Resolução 037/2000-CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação, datado de 24 de outubro de 1999, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, objetivando a difusão do "Projeto Arte na Escola" em Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 070/009, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, datado de 24 de outubro de 1999, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, objetivando a difusão do "Projeto Arte na Escola" em Santa Catarina.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente